



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CUNI REALIZADA EM 12/11/2025

Às quatorze horas e dez minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/hGabxnjoBa4?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/ciy-pyic-wga. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa, Reitor em exercício da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho, Giovanni Francisco Rabelo, Helena Maria Ferreira, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha (Pró-Reitores); Amanda Castro Oliveira, Bento Rafael Siqueira, Tathiane Ramalho Santos Gionbelli, Carlos Magno da Rocha Junior, Diego Andres Parada Rozo, Francisco Scinocca, Heloísa Oliveira dos Santos, Jefferson Esquina Tsuchida, Karen Cristina Guedes Silva, Jonas Henrique Osório, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Lucas Amaral de Melo, Mirleia Aparecida de Carvalho, Patrícia Aparecida Ferreira, Patrícia Vasconcelos Almeida, Stela Márcia Pereira Dourado e Tiago de Medeiros Vieira (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Arthur Resende Ribeiro de Oliveira, Raphael Chaves Ferreira e Warley Ferreira Sahb (representantes dos servidores técnico-administrativos); José Irineu Inácio (representantes dos estudantes dos cursos de Graduação); Marília Botelho Barbosa Lima e Ugochukwu Okwudili Matthew (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Elias de Jesus Miranda (representante EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu boas-vindas aos conselheiros Marília Botelho Barbosa Lima e Ugochukwu Okwudili Matthew (representantes discentes da Pós-graduação) e ao conselheiro José Irineu Inácio (representante discente da graduação). Em cumprimento à pauta do dia, foram apreciados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Ata da 3ª reunião do CUNI. Aprovada. **Segundo:** Às quatorze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se, assim, o que preconizam os arts. 24 e 27 do Regimento Interno deste Conselho, referentes ao pequeno expediente. O Senhor Presidente propôs a apreciação da Homologação dos indicados ao Prêmio de Mérito Científico 2025. A proposta foi aprovada para o pequeno expediente. **Terceiro: a)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 190, de 19 de maio de 2025, que alterou o Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras. **b)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 192, de 23 de maio de 2025, que alterou o Regimento da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil. **c)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 194, de 5 de junho de 2025, que alterou as denominações dos Parques Científicos e Tecnológicos da UFLA. **d)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 196, 27 de junho de 2025, que alterou o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. **e)** Referenda da Portaria Reitoria nº 532, de 4 de julho de 2025, que aprovou a indicação de Isabella

Rodrigues Jerônimo, matrícula nº 2026105, Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, como titular da unidade setorial de Ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (Sis-Ouv). O conselheiro Raphael Chaves Ferreira manifestou sobre a importância de que, além da apresentação do currículo, haja também uma apresentação pessoal da candidata a este conselho, e questionou a ausência de função gratificada para o cargo. O Senhor Presidente respondeu que a instituição receberá novas funções e que será destinada a função FG1 ao cargo de ouvidor. **f)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 199, de 26 de agosto de 2025, que alterou o Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras. **g)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 201, de 12 de setembro de 2025, que alterou o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. **h)** Referenda da Portaria Normativa da Reitoria nº 203, de 22 de outubro de 2025, que aprovou a composição do Colégio de Aplicação da UFLA. **i)** Referenda da Portaria Reitoria nº 804, de 23 de outubro de 2025, que aprovou o Plano Estratégico de Internacionalização da UFLA. **j)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 205, de 29 de outubro de 2025, que alterou o Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da UFLA. Após alguns esclarecimentos e não havendo dúvidas as Portarias foram referendadas. **Quarto:** Revogação da Resolução Normativa CUNI nº 139, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 158/2024, que trata da criação e regulamentação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS), vinculada à Superintendência de Gestão e Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, que não produz mais efeito na UFLA. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira esclareceu que a CPPAS – comissão instituída para apurar supostas irregularidades cometidas por fornecedores na entrega de bens e materiais à Universidade - foi descontinuada, motivo pelo qual se propõe a revogação do ato que a instituiu. A revogação foi aprovada. **Quinto:** Revogação da Resolução CUNI nº 37, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno do Departamento de Direito da FCSA e não produz mais efeito na UFLA. Aprovada. **Sexto:** Revogação da Resolução CUNI Nº 53, de 8 de setembro de 2010, alterada pela Resolução CUNI nº 69, de 22 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno do Departamento de Biologia e não produz mais efeito na UFLA. Aprovada. **Sétimo:** Revogação da Resolução CUNI nº 53, de 4 de julho de 2018, que dispõe sobre procedimento administrativo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (preto/pardo) que concorrerão em vaga(s) reservada(s) em concursos públicos da UFLA. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação deste conselho, manifesta-se favoravelmente à aplicação direta da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025](#) - que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da Administração Pública Federal, bem como estabelece critérios de classificação em casos de enquadramento em múltiplas hipóteses de reserva -, sem a necessidade de um ato interno da UFLA para regulamentar o mesmo procedimento. A revogação foi aprovada. **Quarto:** Recomposição das Câmaras de Assessoramento do CUNI. Foram eleitos, conforme segue: a) Câmara de Ensino de Pós-Graduação - docentes: Patrícia Vasconcelos Almeida e Heloísa Oliveira dos Santos; discente: Marília Botelho Barbosa Lima. b) Câmara de Ensino de Graduação - docente: Patrícia Aparecida Ferreira e discente: José Irineu Inácio. c) Câmara de Ensino de Pesquisa e Extensão - docente: Mirleia Aparecida de Carvalho; técnico: Warlley Ferreira Sahb; discente: Ugochukwu Okwudili Matthew. d) Câmara de Ensino de Legislação - docente: Cristina Lelis Leal Calegario; técnico: Arthur Resende Ribeiro de Oliveira. **Quinto:** Escolha de Representantes do CUNI para compor o Conselho de Curadores. Foram eleitos, conforme segue: titulares: Francisco Scinocca, Francisval de Melo Carvalho e Jefferson Esquina Tsuchida; suplentes: Mauriceia Silva de Paula Vieira, Carlos Magno

da Rocha Junior, Patrícia Aparecida Ferreira e Mirleia Aparecida de Carvalho. **Sexto:** Proposta de nomes para receberem títulos honoríficos da UFLA, de que trata o inciso V, do artigo 193, do Regimento Geral da UFLA. O Senhor Presidente informou os nomes dos candidatos, conforme segue: David Feffer, pela atuação em prol da ciência e do bem-estar humano; Milton Nascimento, pela atuação em prol da cultura e artes; e Nelson Araújo, pela atuação em prol da cultura e do bem-estar humano. Prestados os esclarecimentos acerca da eleição e não subsistindo dúvidas, os indicados foram eleitos por aclamação para receber os respectivos títulos honoríficos. **Sétimo:** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 90, de 24 de julho de 2023, que estabelece as normas e critérios para avaliação do estágio probatório dos integrantes da carreira do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFLA. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação deste conselho, informou que o parecer foi elaborado à luz do Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho de servidores durante o estágio probatório. Destacou a correta adoção da estrutura de três ciclos avaliativos, a clareza nos critérios de composição da comissão de avaliação, a adequada incorporação do programa de desenvolvimento inicial e a aplicação precisa dos percentuais de ponderação das avaliações, ressaltando que tais elementos garantem uniformidade procedimental e legitimidade ao sistema de avaliação do estágio probatório na UFLA. Contudo, com vistas ao aprimoramento da proposta e à garantia de sua plena conformidade e eficácia, foram identificadas algumas inconsistências, demandando modificações e acréscimos, conforme registrado no parecer. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira, na condição de membro da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD), informou sobre o despacho da Presidente da CPPD, que manifestou ciência e acatou as sugestões da Câmara, com algumas ressalvas. Na qualidade de conselheiro, sugeriu, ainda, alterações nos artigos 2º e 10. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada propôs que a comissão de avaliação das servidoras conte com, no mínimo, 1(um) membro do sexo feminino. Após outros esclarecimentos e não havendo dúvidas, a proposta foi aprovada. **Oitavo:** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 81, de 2 de junho de 2023, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 96, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UFLA. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida, pela Câmara de Graduação deste Conselho, informou o parecer favorável à proposta, por ser compatível com a Lei 8.112/90 e com o Decreto 1.069/2022, que delegam às instituições a definição dos critérios para GECC. Recomendou, contudo, a revisão da redação, nos seguintes termos: "por hora trabalhada, respeitado o limite anual de 120 (cento e vinte) horas, ou de até 240 (duzentas e quarenta) horas em casos excepcionais, devidamente justificados e aprovados pela autoridade competente"; e que a PROGRAD fiscalize o cumprimento dos limites dos pagamentos, com prestação de contas à PROGEPE. Realizados esses apontamentos e não havendo dúvidas, a proposta foi aprovada. **Nono:** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 122, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Prêmio Destaque em Extensão e Cultura (PDEC), no âmbito da UFLA. O conselheiro Francisco Scinocca, pela Câmara de Pesquisa e Extensão, informou o parecer favorável à aprovação da proposta, considerando que a nova redação contribui para a valorização mais ampla das ações de extensão, esporte, cultura e comunicação da ciência desenvolvidas pela comunidade acadêmica, além de conferir maior transparência e reconhecimento às práticas de impacto social. A proposta foi aprovada. **Décimo:** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 86, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as normas para fins de promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da UFLA. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação deste conselho, informou que o parecer teve como objetivo apresentar

sugestões de aprimoramento, a fim de garantir que a resolução da UFLA esteja em plena conformidade com a legislação federal mais recente, assegurando clareza, consistência normativa e eficiência ao processo, em alinhamento com as boas práticas observadas em outras universidades federais. Em seguida, discorreu sobre as alterações propostas nos artigos, a saber: 1º; 2º, 3º, 6º, 7º e 11. Iniciou-se o debate dos dispositivos e os ajustes submetidos à votação, consideradas as manifestações no despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que acatou parcialmente as sugestões da Câmara. Em razão do entendimento dos conselheiros acerca da importância da realização de reunião conjunta entre a CPPD e a Câmara de Legislação para discussão dos pontos não deliberados nesta sessão, a apreciação da proposta foi suspensa. **Décimo primeiro.** O Senhor Presidente solicitou a inversão de pauta para apreciação da homologação dos nomes indicados ao Prêmio de Mérito Científico 2025, considerando que os agraciados serão homenageados na sessão de encerramento do XVI Congresso Unificado da UFLA, a ser realizada no dia 14/11/2025, conforme segue: **Prêmio “Professor Alfredo Scheid Lopes”** - 1º lugar: Geraldo Andrade de Carvalho (357 citações); 2º lugar: Demóstenes Zegarra Rodriguez (287 citações); 3º lugar: Khalid Haddi (230 citações); **Prêmio “Professor Alysson Paolinelli”** - 1º lugar: Joziana Muniz de Paiva Barçante - Periódico "Lancet Microbe", com JCR corrigido de 7,290; 2º lugar: Cleiton Antonio Nunes - Periódico "Food Chemistry", com JCR corrigido de 3,675; 3º lugar: Antonio Chalfun Junior - Periódico "The Plant Journal", com JCR corrigido de 3,353. A homologação dos nomes foi aprovada. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, em razão do adiantado da hora, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, informando que sua continuação será convocada oportunamente. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link https://youtube.com/live/eLYF_zCo6BM?feature=share e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/djh-ttqs-vca. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa, Reitor em exercício da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Francisval de Melo Carvalho, Giovanni Francisco Rabelo, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Amanda Castro Oliveira, Bento Rafael Siqueira, Carine Rodrigues Pereira, Carlos Magno da Rocha Junior, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegário, Diego Andres Parada Rozo, Heloísa Oliveira dos Santos, Jefferson Esquina Tsuchida, Jefferson Luiz Gomes Correa, Karen Cristina Guedes Silva, Júlio Neil Cassa Louzada, Michele Valquíria dos Reis, Patrícia Aparecida Ferreira, Patrícia Vasconcelos Almeida, Stela Márcia Pereira Dourado, Tiago de Medeiros Vieira e Wisner Coimbra de Paula (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Arthur Resende Ribeiro de Oliveira e Clara Gavião Prado (representantes dos servidores técnico-administrativos); José Irineu Inácio (representantes dos estudantes dos cursos de Graduação) e Marília Botelho Barbosa Lima e Ugochukwu Okwudili Matthew (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação). Em continuidade à apreciação do décimo item da pauta, referente à Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 86, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre as normas para fins de promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da UFLA, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada. O conselheiro informou que, após reunião com a comissão designada para a revisão da resolução, foram realizados novos ajustes na proposta, com a finalidade de facilitar a aplicação da norma. Discorreu sobre os artigos objeto de alteração - art. 10 e 11 - e, após amplas discussões, e não havendo

dúvidas, a proposta foi aprovada. **Décimo segundo:** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 38, de 5 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas e critérios para progressão e promoção dos integrantes da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, pela Câmara de Legislação deste Conselho, informou que o parecer foi favorável e apresentou sugestões de aprimoramento, com o objetivo de assegurar que a resolução da UFLA esteja em plena conformidade com a legislação federal, bem como de incorporar as melhores práticas de gestão da carreira docente. Esclareceu que, com a edição da Lei nº 15.141/2025, que altera substancialmente a Lei nº 12.772/2012 no tocante à Carreira do Magistério Federal, surgiram novas necessidades de ajustes. Destacou que as principais oportunidades de aprimoramento identificadas referem-se à adequação da nomenclatura das classes, à revisão dos critérios e interstícios de promoção, à explicitação das regras transitórias federais e à preservação da segurança jurídica e da equidade para os docentes da UFLA. Informou, ainda, que o referido parecer foi encaminhado, para apreciação, à comissão designada pela Portaria Reitoria nº 157, de 11 de março de 2025, a qual contou com a participação de servidores membros da CPPD. Em resposta, a comissão manifestou-se pelo acatamento parcial das sugestões e, posteriormente, em reunião com o Presidente da Câmara de Legislação, os pontos divergentes foram reavaliados, resultando no ajuste da proposta. Por fim, o conselheiro discorreu sobre a versão consolidada e, não havendo dúvidas, esta foi aprovada com o desmembramento em Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. **Décimo terceiro:** Proposta da nova Política de Internacionalização da UFLA. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho, pela Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, manifestou-se pelo parecer favorável, considerando que a proposta se encontra bem estruturada, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e eixos de ação claramente delimitados e visa à promoção da inserção internacional da UFLA em todas as suas dimensões acadêmicas, científicas, culturais e administrativas. Estabelece, ainda, a origem das fontes de financiamento, bem como o prazo para revisão da Política. Em apreciação e não havendo dúvidas a proposta foi aprovada. **Décimo quarto:** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 73, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as suas Fundações de Apoio. O Senhor Presidente informou que a proposta havia sido apreciada em reunião anterior, ocasião em que foi apresentado pedido de vista pelo conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada. O conselheiro esclareceu que sugeriu, em seu relatório, a criação de uma Resolução Conjunta entre a UFLA e as Fundações de Apoio, com a instituição de um Comitê Paritário de Regulação, a ser composto por representação igualitária da Universidade e das Fundações. Este Comitê terá as seguintes atribuições: a) definir parâmetros para bolsas e remunerações, estabelecendo valores e condições compatíveis com as finalidades dos projetos para bolsas, de modo que sejam compatíveis com as finalidades do projeto, sem interferir indevidamente na gestão financeira das FAp; b) aprovar modelos de prestação de contas, garantindo transparência e controle adequado dos recursos públicos, sem invasão da autonomia administrativa das Fundações; e c) Mediar conflitos normativos, atuando como instância de mediação nos casos de divergências entre as Fundações e a UFLA, com base nos marcos legais vigentes. Expôs que não reconheceu o parecer do procurador em relação ao relatório de vista, nos termos apresentados, e, por fim, sugeriu que a UFLA elabore normativa específica para dispor sobre as políticas remuneratórias das Fundações de Apoio. Em discussão, a proposta foi aprovada nos termos apresentados, sendo recomendada a designação de uma comissão para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente proposta de norma própria que trate da concessão de bolsas, bem como que a Reitoria encaminhe ofício à FUNDECC para que submeta a este conselho a minuta de alteração do Estatuto da Fundação.

Décimo quinto: Criação do Curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. Criação do Curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida, pela Câmara de Graduação deste conselho, apresentou o parecer favorável à criação do curso, considerando que o projeto apresenta consistência acadêmica, adequação normativa e viabilidade institucional. Frisou que a proposta está alinhada ao PDI, ao PPI e às diretrizes pedagógicas da UFLA, conta com corpo docente qualificado, infraestrutura suficiente, justificativa social e econômica sólida e alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Recomendou que a distribuição de vagas entre SiSU, PAS e as modalidades de cotas seja tratada como ponto de atenção contínua pela unidade proponente, em articulação com a COPS/UFLA e com a Pró-Reitoria de Graduação. O Senhor Presidente solicitou aos conselheiros a participação do Professor Cleber Carvalho de Castro, docente no Departamento de Gestão do Agronegócio, para apresentar a proposta e prestar esclarecimentos acerca da criação do Curso de Bacharelado em Gestão do Agronegócio. O Professor esclareceu que, no início do curso, serão ofertadas 30 (trinta) vagas anuais, com previsão de contratação de 2 (dois) docentes e 1(um) técnico administrativo. Expôs o objetivo geral do curso, que visa formar profissionais dotados de competências técnicas e gerenciais, senso crítico, postura ética e responsável, com capacidade de propor soluções sustentáveis que viabilizem os negócios agropecuários e atendam às demandas crescentes do setor, aproveitando o capital já existente em termos físicos, intelectuais e humanos. Destacou que a gestão eficiente do agronegócio é fundamental para assegurar a sustentabilidade ambiental, econômica e social das atividades agropecuárias. Acrescentou que o curso será ofertado na modalidade presencial, com tempo mínimo de integralização de 6 (seis) semestres e máximo de 9 (nove) semestres, e terá enfoque especial na sustentabilidade, preparando profissionais aptos a implementar práticas de gestão que minimizem os impactos ambientais, promovam o uso racional dos recursos naturais e contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor. Após outros esclarecimentos e não havendo dúvidas a criação do curso foi aprovada, com 2(duas) abstenções e 1 (um) voto contra. **Décimo sexto:** Assuntos Gerais. Não houve. Às dezessete horas, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOFF, Secretário(a) do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Vice-Presidente do Conselho Universitário**, em 30/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA SAHB, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 31/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO EDEM FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AVELAR SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DA ROCHA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA POLES, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Professora do Magistério Superior**, em 07/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufra.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691145** e o código CRC **B106B053**.